



LEI Nº 850, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte da Escola Municipal Santa Teresa D'Ávila e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Quadra de Esporte da Escola Municipal Santa Teresa D'Ávila de “**QUADRA MUNICIPAL DEREAN MARIA DE TOLEDO**”.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - A despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças